

matrícula

162.492

ficha

01

São Paulo, 13 de novembro de 19 84.

**IMÓVEL:-** PRÉDIO com 217m<sup>2</sup> de área construída, situado à Rua Verbo Divino, nº 77, e seu terreno constante de parte da quadra B-linha da Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 9m de frente, 46,87m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua-olha para o terreno, onde confronta com terrenos de Henrique Uchoa - Santos Dumont, compromissados a Sociedade Civil Parque Santos Dumont Ltda, 47,70m do lado esquerdo, confrontando com terrenos de propriedade de José de Castro Souza, tendo nos fundos a largura de 9m, confinando com terrenos de Henrique Uchoa Santos Dumont, compromissados a Sociedade Civil Parque Santos Dumont Ltda, encerrando a área de - 422,50m<sup>2</sup>, localiza-se a 63,67m da esquina da Avenida Santo Amaro, -- não descontado o canto chanfrado. Contribuinte:- 087.334.0042-3.

**PROPRIETÁRIOS:-** ANTONIO VASCO VEIGA DOS SANTOS, (RG. 2.560.411), português, proprietário, e sua mulher MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS, (RG. 6.639.803), do lar, brasileira, inscritos no CPF nº ----- 062.318.618-72, dom. nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição 250.463, deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.1/162.492:- Por escritura de 12 de junho de 1984, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.437, fls 186, o imóvel foi **VENDIDO** a MALVINA SAHÃO CHOIFI, (RG. 789.381 e CPF nº 066.387.758-04), libanesa, viúva, proprietária, dom. n/Capital, pelo valor de Cr\$ 60.000.000. Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.2/162.492:- Do formal de partilha de 21 de abril de 1.987, - do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo número 397/86) de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de -- MALVINA SAHÃO CHOIFI, ocorrido em 02 de março de 1.986, no estado civil de viúva, verifica-se que, conforme partilha julgada por sentença de 13 de março de 1.987, transitada em julgado o imóvel foi **PARTILHADO** na proporção de metade ideal a cada um dos herdeiros-filhos: RUBENS CHOIFI, RG nº 1.006.352, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes-- da Lei nº 6.515/77, com ZILDA SALLES CHOIFI, RG nº 20.479.827- brasileira, do lar, inscritos no CPF sob o nº 011.580.318-15, e ROBERTO SAHÃO CHOIFI, RG nº 872.347 e CIC nº 667.635.258-34, - brasileiro, solteiro, maior, aposentado, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Verbo Divino, nº 77, pelo valor estimativo de Cz\$ 193.594,00. Foi apresentada Certidão --

- continua no verso -

matrícula

162.492

ficha

01

verso

gativa de Impostos expedida sob o nº 152.868/88-7, em 06 de outubro de 1.988, pela Prefeitura do Município de São Paulo, com quitação até o exercício de 1.988, e ressalva de prestações -- vincendas.

Data: 15 de dezembro de 1.988.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.3/162.492:- Por escritura de 27 de dezembro de 1988 do Tabelionato do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 233-ax - fls. 205vº, RUBENS CHOEFI, e sua mulher ZILDA SALLES/CHOEFI, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Verbo Divino, nº 77 em Santo Amaro, DOARAM sua metade ideal no imóvel a RUBENS CHOEFI JÚNIOR, RG.12.765.620-SP e CPF. sob nº.... 066.043.718-08, assistente técnico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com CARLA/BALADI CHOEFI que quando solteira assinava CARLA BALADI, RG... 16.227.911-SP e CIC.092.632.118-84, estudante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Estela, nº 121,7 apto 114 - Paraíso, e FAUSTO CHOEFI, RG.14.944.160-SP, CPF.... 125.699.708-08, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Verbo Divino, nº 77, pelo valor estimativo de CZ\$ 939.491,00.

Data:- 19 de janeiro de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/162.492:- Por escritura de 27 de dezembro de 1988, do Tabelionato do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 233-ax - fls. 205vº, verifica-se que a metade ideal do imóvel doado pelo R.3 objeto desta matrícula, ficou gravado com 7 as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade.

Data:-,19 de janeiro de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/162.492:- Por escritura de 25 de abril de 1989 do Tabelionato do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 246-ax folhs 59, e de conformidade com o Auto de Regularização nº 073/AR-SA/FIS/88 expedido em 04-03-88 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio 77 da Rua Verbo Divino, com a área construída de 217 m2, foi objeto de reforma com aumento de área de 177,39 m2, passando a ter uma área total construída de 394,39 m2. Para referido aumento foi juntada a RND nº 173.199 de 18-05-89 do IARAS.

Data:- 1º de agosto de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

"continua na ficha 2"

matrícula

162.492

ficha

2

Continuação

R.6/162.492:- Por escritura de 25 de abril de 1989 do Tabelião nato do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro - 246-ax folhas 59, ROBERTO SAHÃO CHOIFI solteiro, maior, FAUSTO CHOIFI, solteiro, maior, e RUBENS CHOIFI JUNIOR, assistido por sua mulher CARLA BALADI CHOIFI que quando solteira assinava CARLA BALADI, já qualificados, VENDERAM o imóvel a CAROL SIMÕES DE FIGUEIREDO, RG. 1.574.164-SP e CIC.229.710.688-20, do comércio, casado com WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO, RG. 3.340.139-SP, do comércio, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, HUGO UVA, RG. 4.438.857-SP, comerciante, casado com MARIA ANGELA ROCHA UVA, RG.5.188.415-SP, do lar, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, CIC. em comum nº 222.452.868-04, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Verbo Divino nº 54, pelo valor de NE\$40.000,00. Foi juntada a certidão negativa de impostos nº - 54.207/89-4 de 10-04-89 da PMSP, até o exercício de 1988.  
Data:- 1º de agosto de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.6/162.492:- Por mandado de 24 de julho de 2007, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II Santo Amaro / Ibirapuera, desta Capital, nos autos (processo nº 02.1992.192835-5 antigo 1412/92) da ação de execução - procedimento ordinário movida por ROSE BATISTA FERREIRA, brasileira, casada, doméstica, e JESSICA BATISTA FERREIRA, brasileira, menor impúbere, representada por seu genitor, José Geraldo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, ascensorista, RG nº 16.637.875-6, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Bayard, nº 217, Brroklin, nesta Capital, em face de HUDSON ROBERTO SARAIVA, RG nº 13.263.512-SSP-SP, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nau de Azevedo, nº 125, Jd. Cruzeiro; MARIA CRISTINA DE SANTO CALABRIA, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ribeiro do Vale, nº 311, Cidade Monções; CAROL SIMÕES DE FIGUEIREDO, RG nº 1.574.164-SSP-SP e CPF/MF nº 229.710.688-20, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, com WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO; HUGO UVA, RG nº 4.438.857-SSP-SP, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA ANGELA ROCHA UVA, RG nº 5.188.415-SSP-SP, do lar, ambos inscrito no CPF/MF sob o nº 222.452.868-04, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Verbo Divino, nº 54, verifica-se que o imóvel de propriedade de CAROL SIMÕES DE FIGUEIREDO e sua mulher WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO; HUGO UVA e sua mulher MARIA ANGELA ROCHA UVA, já qualificados, foi penhorado, tendo sido atribuído à causa o valor de

- Continua no verso -

matrícula

162.492

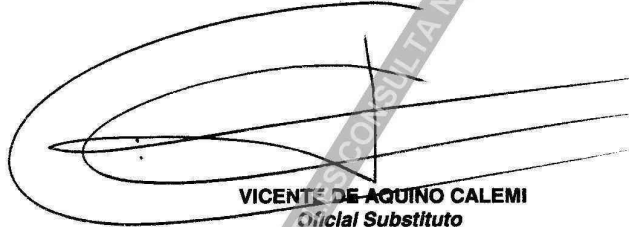
ficha

02

verso

Cr\$100.000.000,00 e tendo sido nomeado depositário o executado HUGO UVA, já qualificado.

Data:- 07 de agosto de 2007.

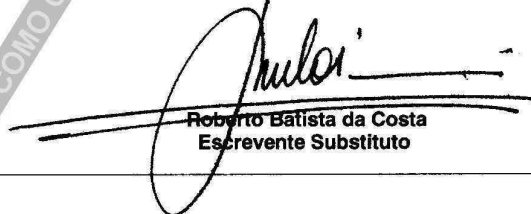


VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.7/162.492:- **PENHORA**

Pelo mandado de 04 de setembro de 2009, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 002.03.027944-7) da ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO BRADESCO S/A contra HUGO UVA e MH COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE VENDAS LTDA, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel, de propriedade de HUGO UVA, foi penhorada, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 28.124,25.

Data:- 12 de novembro de 2009



Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

Av.8/162.492:- **PENHORA**

Pela certidão de 20 de junho de 2013, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0102936-31.2006.8.26.0006 (669/2006)) da ação movida por ANTONIO FERREIRA DE MELO, portador da carteira de identidade RG sob o nº 8682243, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.516.248-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Macaúbas, nº 25-A, Vila São Geraldo, em face de HUGO UVA e sua mulher MARIA ANGELA ROCHA UVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.976.908-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor James Ferraz Alvim, nº 271, aptº 142, Vila Suzana, já qualificados, a metade ideal do imóvel foi penhorada, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$12.000,00, e nomeados depositários os executados.-

Data:- 03 de setembro de 2013.



Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

Continua na ficha 03

matrícula  
162.492

ficha  
03

Continuação

**Av.9/162.492: RETIFICAÇÃO DE PENHORA (Prenotação nº 1.150.128 - 20/05/2016)**

Pelo mandado de 12 de maio de 2016, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II Santo Amaro desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0192835-93.1992.8.26.0002) da ação de execução – procedimento comum – acidente de trânsito, movida por **ROSE BATISTA FERREIRA**, casada; e **JESSICA BATISTA FERREIRA**, menor impúbere, representada por seu genitor, José Geraldo Ferreira da Silva, casado, **em face de HUDSON ROBERTO SARAIVA**, casado; **MARIA CRISTINA DE SANTO CALABRIA; CAROL SIMÕES DE FIGUEIREDO** casado com **WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO; HUGO UVA** casado com **MARIA ANGELA ROCHA UVA**, o MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silva e Souza, determinou que se procedesse a presente averbação de **retificação** a fim de constar que a penhora registrada sob o nº 6 recaiu sobre **25% do imóvel cabente ao coexecutado CAROL SIMÕES DE FIGUEIREDO e sua mulher WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO; e 25% cabente ao coexecutado HUGO UVA e sua mulher MARIA ANGELA ROCHA UVA.**

**Data: 25 de maio de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833  
Hash: 68B1110D67B5F1E2930DABF3883C7C01  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.10/162.492 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.186.594 – 24/05/2017)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Supremo Tribunal Federal – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo, Processo nº 00022404720105020028, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201705.1817.00288070-IA-090, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CAROL SIMÕES DE FIGUEIREDO, CPF/MF nº. 229.710.688-20.**

**Data: 26 de maio de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: 2960EC241376022890DFE4BB2E609242  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*